



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal Nº 670, de 08 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. O § 3º do art. 4º da Lei Municipal Nº 670, de 08 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º....

§ 3º. O valor da diária para deslocamento do Vereador da Zona Rural para Sessão Ordinária, Extraordinária ou Solene realizada na Sede do Município será equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cariré-CE, aos 02 dias de janeiro de 2023.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré